



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SÃO PAULO TURISMO S/A.
CNPJ Nº 62.002.886/0001-60
NIRE: 353.00015967

Dia, Hora e Local: Aos 24 (vinte e quatro) dias de abril do ano de dois mil e quinze, às 11h30 min, na sede social da empresa, situada na Avenida Olavo Fontoura n.º 1209, São Paulo, em primeira convocação. **Quorum:** Presentes os acionistas representando mais de dois terços do capital votante, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Publicações e Convocação:** O edital de convocação foi publicado no Jornal “Diário de São Paulo”, nas edições de 09/04/2015 pg. 39; 10/04/2015 pg. 39 e 11/04/2015 pg. 22 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Caderno Empresarial, nas edições de 09/04/2015 pg. 53; 10/04/2015 pg. 101 e 11/04/2015 pg. 39. “Ordem do Dia: 1) Substituição de dois membros do Conselho de Administração. São Paulo, 08 de abril de 2015. Wilson Martins Poit, Diretor Presidente” **Mesa e Instalação:** Em consonância com o artigo 10 do Estatuto Social da empresa, os trabalhos foram abertos pelo Sr. Italo Cardoso Araujo, Diretor Vice Presidente, que dirigiu a palavra aos ilustres senhores presentes à mesa desejando boas vindas, e informou estar presente a esta Assembleia o Ilmo. Procurador do Município, **Dr. Vinicius Gomes dos Santos**, Registro Funcional n.º 792.230.2, devidamente credenciado para representar a acionista majoritária, a Prefeitura do Município de São Paulo. Na sequência, foram apresentados os nomes de **Italo Cardoso Araujo** e de **Miquéias de Moraes** para presidir e secretariar a reunião, o que foi aceito pelos presentes. **Deliberação:** Foi apresentada a matéria constante do único item da pauta 1): Em virtude da renúncia do conselheiro Sr. LUIZ ALBERTO DE CASTRO FALLEIROS, CPF n.º 024.351.768-80, realizada em 26/02/2015, bem como o desligamento do conselheiro Sr. FRANCISCO MACENA DA SILVA, CPF n.º 040.239.928-52, a acionista majoritária, por intermédio de seu procurador propõe e é aprovado por unanimidade, a eleição da Sra. **MARILIA CAMARA DE ASSIS**, brasileira, solteira, bacharel em relações internacionais, portadora de cédula de identidade RG n.º 28.816.933-5 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 278.706.048/01, residente e domiciliada na Rua Arthur de Azevedo, 32 apto7, São Paulo/SP CEP: 05404-000, e a Sra. **FLAVIA ROLIM DE ANDRADE**, brasileira, solteira, bacharel em ciências sociais, portadora da cédula de identidade RG n.º 910.922 - SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob n.º 492.739.141-87, residente e domiciliada na Rua Sagarana, 62 São Paulo/SP CEP: 05444-040, ambas para o Conselho de Administração. O presidente da Assembleia informa que os mandatos das conselheiras ora eleitas serão de dois anos, ou seja, até 24/04/2017, sendo admitida a reeleição. Consigna ainda que, com a alteração, o Conselho de Administração passa a ter a seguinte composição: **Ademir José Moraes Mata, Adelaide Maria Bezerra Maia de Moraes, Angelina Felicio Graciano Gauna** (Representante dos empregados), **Danilo Pitarello Rodrigues, Flavia Rolim de Andrade, Juscelino Jose Ataliba Antonio Gadelha, Marilia Camara de Assis, Maurício de Gois Dantas, Renata Mariano de Matos e Valdir Sant’Anna**. Tendo sido efetuada a entrega das declarações de bens, com a indicação de fontes de renda, nos termos no disposto na Lei Federal n.º 8.730, de 10/11/1993 e Instrução Normativa n.º 01/94 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Para os efeitos do disposto no Inciso II do Artigo 35 da Lei n.º 8.934, de 18/11/1994, bem como o contido no Inciso IV, do Artigo 53 do Decreto n.º 1.800, de 30/01/1996 e na conformidade dos parágrafos 1º e 2º, do artigo 147 da Lei n.º 6.404 de 15/12/1976, as conselheiras eleitas declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que as impeçam de exercer atividade mercantil. As investidas dar-se-ão de



acordo com o artigo 16 do Estatuto Social da empresa. Colocada a palavra à disposição, como ninguém fez uso dela, e estando esgotada a Ordem do Dia, o Presidente da Mesa, Sr. Italo Cardoso Araujo, declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata, que, após lida e aprovada, passou a ser assinada pelos presentes, tendo sido autorizada a extração das cópias legais. São Paulo, 24 de abril de 2015. A presente é cópia fiel lavrada em livro próprio. **Italo Cardoso Araujo**, Presidente da Mesa, **Miquéias de Moraes**, Secretário e **Vinicius Gomes dos Santos**, Representante da acionista majoritária, a Prefeitura do Município de São Paulo.

Italo Cardoso Araujo
Presidente da Mesa

Miquéias de Moraes
Secretário da Mesa

Vinicius Gomes dos Santos
Representante da Prefeitura do Município de São Paulo